

PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE



O que é o Programa de Monitoria?

O Programa de Monitoria busca incentivar a formação acadêmica, ampliar os espaços de aprendizagem e melhorar a qualidade do ensino e o desenvolvimento da autonomia dos estudantes.



Tem como principal objetivo desenvolver aptidões para a docência nos estudantes monitores, complementando sua formação acadêmica e possibilitando o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre os estudantes.

Também busca favorecer a cooperação entre docentes e estudantes e contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão.

Vem saber mais!

Quem pode participar do Programa de Monitoria no IFPE?

Docentes

Todos os docentes, efetivos e substitutos, podem solicitar até 2 monitores por turno para cada componente curricular que ministrem durante o semestre letivo, através da inscrição no edital de cada semestre.



O resultado dessas solicitações é publicado conforme cronograma estabelecido em cada edital, e então as vagas ofertadas ficam abertas para que os estudantes interessados realizem a inscrição em um dos componentes curriculares disponíveis.

Estudantes

Podem se inscrever para a seleção de monitoria os estudantes dos cursos técnicos e superiores do *Campus* que não tenham sido reprovados no componente curricular da área de interesse.



Para ser monitor, o estudante deve se inscrever e ser classificado no processo de seleção, que é realizado por meio de edital.

A monitoria pode ser:

- Voluntária (sem bolsa)
- Remunerada (com bolsa)



Quem pode receber a bolsa de monitoria?

Os estudantes que se habilitem a receber a bolsa de monitoria devem cumprir os seguintes requisitos:

- Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsa no IFPE, exceto quando bolsista dos programas de assistência estudantil.
- Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.

Como funciona a monitoria?

Para o exercício da monitoria o estudante precisa cumprir carga horária semanal de no mínimo 8 e no máximo 12 horas.

Atenção! As atividades de monitoria não podem coincidir com os horários das aulas do estudante-monitor em seu curso regular.

São atribuições do estudante-monitor

- Auxiliar o docente-orientador em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.

São atribuições do docente-orientador

- Programar, em parceria com o estudante-monitor, a execução das atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, contribuindo para a sua formação;
- Encaminhar mensalmente a frequência do monitor, através do Relatório Mensal de Atividades e Frequência, que deverá ser

revisado e assinado antes do envio à Comissão de Monitoria.

- Elaborar um Relatório de Atividades Semestrais em que constem as atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, bem como a avaliação delas.



Relatório Mensal de Atividades e Frequência do Estudante-Monitor

É o documento que contém as informações das atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor. A cada mês de monitoria, o monitor deve encaminhar este documento preenchido para avaliação do docente-orientador, e após conferência e aprovação, ele deve ser enviado à Comissão de Monitoria.

Comissão de Monitoria

A Comissão de Monitoria é a instância responsável pela organização, elaboração, supervisão e administração do Programa de Monitoria no *campus*. Ela acompanha as atividades do Programa de Monitoria, garantindo que todo o processo ocorra dentro do regulamento.

Atualmente fazem parte da Comissão de Monitoria do IFPE *Campus* Paulista as docentes Ana Carolina, Camila Mendonça, Jéssica Rivas e Angeline Muniz, como presidente. Do segmento administrativo, fazem parte da comissão Fernanda Castro e Gleice Barcelar.

Em caso de dúvidas sobre:

- Documentações necessárias para inscrição;
- Processo de seleção;
- Relatórios mensais de atividades;

Ou qualquer outra dúvida sobre o Programa de Monitoria, é só entrar em contato conosco através do e-mail

monitoria@paulista.ifpe.edu.br

Estamos à disposição!

